

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
Campus Floriano

**EDITAL Nº 008/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018**

O **DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, CAMPUS FLORIANO**, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste edital, e convoca a comunidade externa do IFPI – Campus Floriano para a escolha dos membros representantes: dos Pais de Alunos; dos Egressos; da Sociedade Civil; e dos Setores Produtivos Locais, que comporão o Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) - Campus Floriano, conforme prevê a Portaria nº 022 de 04 de janeiro de 2016, e baixa as normas seguintes:

**1. DO OBJETIVO**

1.1.O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização de audiência pública para a escolha dos membros representantes dos Pais dos Alunos, dos Egressos, da Sociedade Civil e dos Setores Produtivos Locais do Conselho Diretor do Campus Floriano, para o **biênio 2018 - 2020**.

1.2.O processo ocorrerá para escolha de:

1.2.1. Um representante dos pais de alunos, eleito por seus pares;

1.2.2. Um representante dos egressos, eleito por seus pares;

1.2.3. Um representante da sociedade civil, eleito por seus pares;

1.2.4. Um representante dos setores produtivos locais: da agropecuária, da indústria ou do comércio, eleito por seus pares.

**2. DO CRONOGRAMA**

2.1.Para a realização da presente Chamada Pública, obedecer-se-á ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	PERÍODO / DATA	LOCAL
1. Designação das equipes locais	14/05/2018	Gabinete da Diretoria Geral
2. Publicação do edital de convocação e normas	14/05/2018	Site do IFPI na internet

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
Campus Floriano

ATIVIDADE	PERÍODO / DATA	LOCAL
3. Audiência Pública	06/06/2018	Auditório do Campus Floriano
4. Homologação dos eleitos	14/06/2018	Site do IFPI na internet
5. Posse dos eleitos	21/06/2018	Gabinete da Diretoria Geral

### 3. COMISSÃO ELEITORAL

3.1. A Comissão Eleitoral é formada por 06 (seis) membros sendo dois docentes, dois técnicos administrativos e dois discentes, de acordo com a Portaria nº 015/2018, de 14 de maio de 2018, sendo estes responsáveis por mobilizar, respectivamente, os docentes, os técnicos administrativos, os discentes, os pais, os egressos, a sociedade civil e o setor produtivo em relação à eleição dos membros do Conselho Diretor.

### 4. DOS ELEITORES

4.1. Pais dos alunos: são eleitores todos os pais de alunos regularmente matriculados nos cursos do IFPI – Campus Floriano.

4.2. Egressos: são eleitores todos os alunos egressos. Aluno egresso é todo aluno que concluiu um dos cursos do IFPI – Campus Floriano.

4.3. Sociedade Civil: são eleitores todos os membros da sociedade civil organizada.

4.4. Setores Produtivos Locais: são eleitores todos os membros dos Setores Produtivos Locais: da agropecuária, da indústria ou do comércio.

### 5. DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

5.1. A escolha dos representantes relacionados no item 1.2 será feita por meio de Audiência Pública, de acordo com o cronograma seguinte:

SEGMENTO	LOCAL	DATA / HORÁRIO
Pais de Alunos	Auditório	06/06/2018 / 08 h
Egressos	Auditório	06/06/2018 / 10 h
Sociedade Civil	Auditório	06/06/2018 / 14 h

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
Campus Floriano

Setores Produtivos Locais	Auditório	06/06/2018 / 16 h
---------------------------	-----------	-------------------

5.2. A eleição dar-se-á, preferencialmente, por meio de escolha consensual entre os presentes.

5.3. Na impossibilidade de escolha consensual, será realizada votação entre os presentes e a escolha ocorrerá por maioria simples.

5.4. A eleição por votos será majoritária, sendo considerados eleitos como titular, o candidato mais votado e, como suplente, o segundo mais votado.

## **6. DA HOMOLOGAÇÃO**

6.1. A homologação dos eleitos será divulgada no período estabelecido no item 2.1 (cronograma).

6.2. Homologados os resultados da consulta, a Comissão Eleitoral encaminhará os nomes dos eleitos a Direção geral para divulgação no site do IFPI.

## **7. DA POSSE**

7.1. Os eleitos serão empossados pelo Presidente do Conselho Diretor no período estabelecido no item 2.1 (cronograma).

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O Regulamento de Funcionamento do Conselho Diretor encontra-se à disposição da comunidade para consulta no endereço eletrônico [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br).

8.2. As comunicações da Comissão Eleitoral serão afixadas nos murais do IFPI – Campus Floriano, nos locais de votação e disponibilizadas no sítio do IFPI, no seguinte endereço [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br).

8.3. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral, pelo voto da maioria dos presentes à reunião, sendo exigido, para instalação de qualquer de seus trabalhos, o quórum mínimo de 04 (quatro) de seus membros.

8.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser afixado em locais de grande circulação e no site do IFPI.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
**Campus Floriano**

---

Floriano (PI), 14 de maio de 2018

**ODIMÓGENES SOARES LOPES**  
Diretor Geral do IFPI - Campus Floriano